

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.092/92

146

De 21 de Agosto de 1992.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRA '
DOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN '
CIAS".

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito Municipal' de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições le gais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 19 - A Rua "5", do Loteamento

"Jardim Pinheiro", passa a '

denominar-se RUA NOEL PEREIRA DA SILVA.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na ' data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de Agosto de 1992.

NARCIZO JOSÉ

Procurador Geral

ZAAR DIAS DE GÓES

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria

da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E AMEXOS DE PILAR DO SUA - SP

MAURI DE GOES

Chefe de Secretaria

108 092

-170

enente Almeida 265 - Telefones (0152) 78-1114/78-1412/78-1413 - PILAR DO SHI EST SAO PAULI